



EDITAL

N.º de Registo	202403375	Data	20/02/2024	Processo	2024/950.10.400/1
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de **ALCANENA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da **União das Freguesias de ALCANENA E VILA MOREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1 (UM)

Presidente	Tânia Vanessa Carvalho Oliveira
Suplente	Diogo Sousinha da Silva
Secretário	Afonso Manuel de Campos e Serra
Escrutinador	Bernardo Lídio dos Santos Oliveira
Escrutinador	Marlene Costa Paulo

Secção de voto nº 2 (DOIS)

Presidente	Ana Maria Clemente Fidalgo
Suplente	José Fernando Fazenda Caridade Casimiro
Secretário	Ana Paula de Oliveira da Silva Passos
Escrutinador	Bárbara Charrua Maia
Escrutinador	João Tiago Carvalho Oliveira

Secção de voto nº 3 (TRÊS)

Presidente	Joana Rita Petisca Alegre
Suplente	Rúben Alexandre da Silva Montez
Secretário	Felisbina de Jesus da Silva Almeida
Escrutinador	Bruna Martins Vieira
Escrutinador	Daniela Gomes Caetano

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Secção de voto nº 4 (QUATRO)

Presidente	Joaquim José Ribeiro Martins
Suplente	Diana Filipa Ferreira Rodrigues
Secretário	Fábia Carina Jorge Correia
Escrutinador	Pedro Dionísio Nunes Fernandes
Escrutinador	Bruna Filipa Veríssimo Silva

Secção de voto nº 5 (CINCO)

Presidente	Inácia Cristina Avelino Rodrigues
Suplente	Teresa Maria Lopes Rosa Branco
Secretário	Rute Ribeiro de Sousa
Escrutinador	Cátia Patrícia Lopes Vieira
Escrutinador	Moisés Ribeiro de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

AR-7

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.